



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 764 DE 09 DE AGOSTO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.006400/2002-40, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 705-GR, de 30.07.2002, que prorrogou o contrato de SUELI MARIA GOULART SILVA, como Professor Substituto desta Universidade; Onde se lê: "Lotada no Departamento de Tocoginecologia e Pediatria do Centro de Ciências da Saúde", leia-se: "Lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes".


**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 08
Em 30 09 / 02